International Meeting Infrastructure and PPPs

BUSINESS OPPORTUNITIES IN INFRASTRUCTURE AND PPPs: MEETING WITH THE WORLD REFERENCES ON THE THEME

APRIL 27TH – 28TH, 2015 - BRASILIA

Realização

CBIC

Parceiros

cra

FIIC

Apoio

SENAI

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

Disputas em contratos PPP

Henrique Frohnknecht
Diretor de Pleitos – Brasil e América Latina
Fone: +55-11-2139-8000
Cel: +55-11-98221-3861
henriquef@hillintl.com

Hill International

Sobre a HILL International

Presença global

Líder mundial em gerenciamento de riscos e pleitos em construção

Mais de 4.500 funcionários (400+ no Brasil, altamente especializados)

Larga experiência em projetos de infraestrutura, tais como portos, rodovias, linhas de transmissão, termoelétricas, minas, ferrovias, indústrias, plantas eólicas, usinas nucleares, hidrelétricas, PCHs, etc

Quando surge uma disputa

Quando as partes não entram em acordo durante ou quanto a um procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato

Principais causas de desequilíbrios:

- Alocação de riscos;
- Erros e/ou omissões no projeto;
- Alterações nas condições contratadas;
- Divergência sobre desempenho;
- Agentes / interferências externas;

Classificação de Riscos

- Ordinários – inerentes ao negócio;
- Extraordinários – inevitáveis, imprevisíveis;

TIPOS DE RISCOS

- Econômico-financeiros: financiamento, modelo tarifário, reajuste
- Técnicos: projeto, operacional
- Jurídicos: fato do príncipe, fato da administração, regulatório, ambiental
- Políticos: Movimentos sociais, moratória
- País: câmbio, moeda,

Por que o procedimento de reequilíbrio falha?

- Apresentação deficiente;
- Suporte fático dúbio;
- Embasamento equivocado ou indefinição da alocação do risco;
- Metodologia de quantificação / precificação equivocada ou inapropriada;
- Relacionamento desgastado entre as partes;
- Questões políticas ou orçamentárias

Procedimentos resolução de disputa

- Judiciário;
- Procedimentos alternativos:
  - Conciliação
  - Mediação
  - Arbitragem

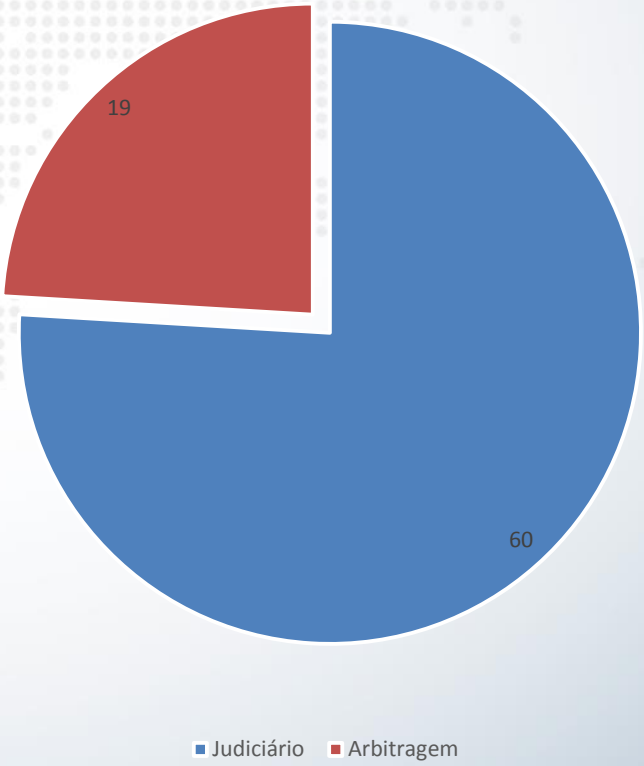

O Futuro

- A arbitragem passará a ser o único meio de solução de disputas em contratos de PPPs (PL 5.935/05);

- Para os contratos existentes, mesmo se a solução for por meio judicial, haverá a tentativa de conciliação, provocada pelo tribunal (NCPC);

Mitigação de disputas

- Monitoramento e avaliação constantes
  - GESTÃO DE RISCOS
  - GESTÃO DE DESEMPENHO
  - GESTÃO DE RELACIONAMENTO
  - GESTÃO DE PAGAMENTOS

Muito obrigado!!!

Henrique Frohnknecht
Diretor de Pleitos
Brasil e América Latina
Fone: +55-11-2139-8000
Cel: +55-11-98221-3861
henriquef@hillintl.com

HILL
Hill International